ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais de Ipumirim/SC.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto da Contratação:
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de gasolina comum, destinada ao abastecimento dos veículos oficiais pertencentes às Secretarias Municipais de Ipumirim/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Ipumirim possui frota de veículos utilizada diariamente pelas Secretarias Municipais para execução de atividades administrativas, operacionais e atendimento direto à população.
Os veículos realizam deslocamentos para:

- transporte de servidores;
- visitas técnicas;
- fiscalização;
- transporte de documentos;
- manutenção de estradas e vias públicas;
- apoio às atividades da agricultura;
- serviços administrativos;
- atendimento da assistência social;
- transporte da equipe da saúde;
- demais serviços públicos essenciais.

O abastecimento regular da frota é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos.
A inexistência de contratação ocasionaria paralisação parcial das atividades municipais, comprometendo o atendimento à população e gerando prejuízos administrativos.
Diante disso, torna-se imprescindível a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Transportes e Obras, como órgão gerenciador da futura Ata de Registro de Preços, para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais de Ipumirim/SC.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PCA) do Município de Ipumirim/SC, conforme planejamento da Secretaria.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- fornecer gasolina comum dentro das especificações estabelecidas pela ANP;
- possuir posto revendedor devidamente autorizado pela Agência Nacional do Petróleo – ANP;
- atender às normas ambientais e de segurança vigentes;
- disponibilizar abastecimento conforme necessidade da Administração;
- emitir comprovante de abastecimento contendo placa, quantidade de litros, data, horário e identificação do veículo;
- emitir nota fiscal eletrônica;
- manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- responsabilizar-se pela qualidade do combustível fornecido;
- substituir ou indenizar eventuais prejuízos decorrentes do fornecimento de combustível fora das especificações legais.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	Litro	40.000	R$ 6,62	R$ 264.800,00

A quantidade estimada foi definida com base no consumo dos últimos 12 meses, acrescida da previsão de demanda para o próximo exercício
Maiores especificações técnicas dos itens conforme DFD e Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, utilizando a metodologia do menor preço, conforme art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o valor estimado da contratação corresponde a R$ 264.800,00 (duzentos e sessenta e quatro mil e oitocentos reais), considerando o preço unitário de R$ 6,62 por litro e a quantidade estimada de 40.000 litros.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de gasolina comum destinada ao abastecimento da frota oficial do Município, exigência de que o abastecimento seja realizado em posto de combustíveis localizado no Município de Ipumirim/SC no perímetro urbano, justifica-se em razão do interesse público e da necessidade de assegurar maior eficiência, economicidade e continuidade dos serviços prestados pela Administração Municipal.

A frota municipal é composta por veículos leves, utilitários, caminhões, máquinas e

equipamentos utilizados diariamente pelas Secretarias Municipais para execução de serviços essenciais, tais como transporte escolar, atendimento à saúde, manutenção de vias públicas, obras, agricultura, assistência social e demais atividades administrativas.

A realização do abastecimento em estabelecimento localizado fora dos limites do Município implicaria deslocamentos exclusivos para essa finalidade, ocasionando:

- consumo adicional de combustível;
- aumento do desgaste dos veículos;
- perda de tempo dos servidores e motoristas;
- redução da disponibilidade operacional da frota;
- elevação dos custos indiretos da Administração.

Além disso, a localização do posto no Município possibilita maior controle e fiscalização dos abastecimentos, permitindo acompanhamento mais eficiente das autorizações emitidas, conferência dos abastecimentos realizados e melhor gestão da frota pública.

Dessa forma, a exigência de abastecimento em posto localizado no Município de Ipumirim/SC atende aos princípios da **economicidade, eficiência, interesse público, razoabilidade e continuidade do serviço público**, previstos no art. 5º da **Lei Federal nº 14.133/2021**, não configurando restrição indevida à competitividade, mas sim medida necessária para garantir a adequada execução contratual e a otimização dos recursos públicos.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, evitando estoque desnecessário, reduzindo desperdícios e permitindo melhor gestão dos recursos públicos.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS COM O PROJETO

Pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- continuidade dos serviços públicos;
- abastecimento regular da frota;
- maior eficiência operacional;
- redução do risco de interrupção das atividades das Secretarias;
- economicidade na contratação;
- melhor planejamento do consumo de combustível.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Levantamento de preços junto a fornecedores;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Plano Anual de Contratações;
- Elaboração do Termo de Referência;
- Definição do fiscal do contrato.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes previstas.

A contratação será realizada de forma independente.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

O fornecimento de combustíveis apresenta impactos ambientais inerentes à atividade.

Como medidas mitigadoras deverão ser observadas:

- cumprimento da legislação ambiental;
- armazenamento adequado dos combustíveis pelo fornecedor;
- prevenção de vazamentos;
- descarte correto de resíduos contaminantes;
- manutenção dos equipamentos do posto de abastecimento;
- atendimento às exigências dos órgãos ambientais competentes.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise da necessidade, verifica-se que a contratação é técnica e economicamente viável, sendo indispensável para garantir o abastecimento da frota oficial e assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados pelas Secretarias Municipais de Ipumirim/SC.
A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade, continuidade do serviço público e interesse público, mostrando-se a alternativa mais adequada para a Administração Municipal.

Ipumirim/SC, 14 de julho de 2026.

Gabrielle C M Tobaldini
Auxiliar administrativo

Joelson Techio Libano

Secretário

Rua Dom Pedro II, nº 230, Centro, Caixa Postal 21
Ipumirim/SC - CEP: 89.790-000
Contato: (49) 3438-3400
E-mail: administracao@ipumirim.sc.gov.br